

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

POETARIA Nº 23/66 Petronilo Barbosa de Sousa, Prefeito Municipal de Sao Gabriel, nomeado na forma da lei, usando de suas atribuições, etc.x.x.

Percorrendo os postos fiscais dêste município, na madrugada de ôntem para hoje, deparei-me no Pôsto Fiscal de Braço do Sul, com livre trânsito para tôdas viaturas, fato que compromete o funcionário em serviço naquele momento, além de tam bém comprometer a atual administração municipal

Não aceitando, em hivóstese alguma, deslisas no cumprimento dos deveres por parte dos servidores desta Prefeitura,

RESOLVE

Artº lº - Tendo em vista ser a primeira falta cometida pelo Fiscal João Ronconi, em serviço no Pôsto do Braço do Sul, seja o mesmo advertido, esperando que passe a cumprir convenientemente todos os seus deveres.

CUMPRA-SE.-

Fabinete do Preisito, 5 de outubro de 1 966.-

Petronião Barbosa de Sousa Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Diretoria na data supra.-

CARLITO NEVES DE LACERDA

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E ARRECADAÇÃO